



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CEPEP - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO LTDA / CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO / ABREU E LIMA/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E TÉCNICO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

PROCESSO Nº 092/2017

*Publicado no DOE de 20/03/2019 pela
Portaria SEE nº 1524/2019, de 19/03/2019*

PARECER CEE/PE Nº 011/2019-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/02/2019.

1 RELATÓRIO

A direção do CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda.- inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.359.085/0002-33, mantenedor do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 1800, Rodovia BR 101 Norte, Matinha, Abreu e Lima - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP): 53.500-000, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial e Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias e para instrução do processo apresentou os seguintes documentos:

- Requerimento encaminhado à Presidência do CEE (fl. 01);
- Cópia da Alteração Contratual da Sociedade CEPEP- Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. (fl. 02a);
- Projeto Político Pedagógico (fl. 02b/07);
- Regimento Escolar (fls. 08/26a);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fl. 26b)
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 27);
- Certidão Negativa de Débitos Imobiliários Municipais (fls. 28/30);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (fl.31);
- Cópia de Contrato de Arrendamento de Loja Comercial com Galpão e Salas (fls.32/33);
- Cópia de Documentos de Identificação dos Dirigentes da Escola (fls. 34a e 34b);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 35/36);
- Programa de Capacitação Docente (fls. 37/39a);
- Alvará de Licença para Funcionamento com validade até 09/11/2017 (fl. 39b);

- Declaração relativa à Acessibilidade (fl.40);
- Plano de Curso Técnico em Mecânica (fls.41/72 e 198/226);
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica (fls.73/104 e 138/168);
- Documentos relativos à Formação dos Docentes da Instituição (fls. 105/132 e 169/197);
- Portaria SEE nº 2178/2012, de Credenciamento do CEPEP e Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica (fls. 133 e 137);
- Parecer CEE/PE nº 25/2012 – CEB, de Credenciamento da Instituição (fls.134/136);
- Ofício nº 045/2018- GAB/SEEP, encaminhando relatório de visita e anexos (fls.227/234);
- Ofício CEE/PE nº 37/2018 – CEB, encaminhando exigências à Instituição (fls.235);
- Ofício CEE/PE nº 104/2018 – Presidência, encaminhado à Instituição com informações sobre a tramitação do processo (fl.236);
- Documento da Instituição, datado de 21/12/2018, encaminhando:
 - ✓ Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 31/12/2018 e Anexos (fls. 238/239);
 - ✓ Projeto Político Pedagógico – atualizado (fls.239/266);
 - ✓ Regimento Escolar – atualizado (fls.267/283);
 - ✓ Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica – atualizado (fls.284/321);
 - ✓ Plano de Curso Técnico em Mecânica – atualizado (fls.322/353);
- Documento da Instituição, datado de 22/01/2019, encaminhando Alvará de Localização e Funcionamento com vigência até 31/03/2019.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 02/06/2017, sob o nº 092/2017. Em 05/06/2017, foi distribuído na Câmara de Educação Básica, ficando sob responsabilidade da Conselheira Maria Elizabete Gomes Ramos. Em 04/07/2017, foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE/PE) para constituição da Comissão de Especialistas responsável pela realização de visita *in loco* à Instituição.

A Comissão, designada em 16/08/2017 pela Portaria SEE nº 7845/2017, foi constituída por Eliane Cardoso Manso (Coordenadora), Raquel Elza Oliveira Glotz (Analista de Gestão Educacional), Ricardo Henrique Ferreira e Stênio de Castro Ribeiro (Especialistas Docentes). Os Especialistas realizaram a 1ª visita em 29/12/2017, na qual foram feitas exigências/sugestões quanto: à habilitação de pessoal técnico e docente, aos modelos de diploma, à reformulação dos Planos de Curso e quanto aos equipamentos dos laboratórios. Uma 2ª visita foi realizada em 20/02/2018, momento no qual, a Comissão verificou que as mudanças sugeridas foram realizadas, satisfazendo às exigências.

Em 18/04/2018, o Processo retornou à Câmara de Educação Básica. Em 19/06/2018, após análise do Relatório e da documentação anexa ao Processo, a Conselheira relatora interpôs novas exigências à Instituição. As respostas foram enviadas ao CEE/PE em 21/12/2018, entretanto, o Alvará de Localização e Funcionamento, expedido no dia 22/12/2018, com validade até 31/12/2018, apresentava prazo de vigência insuficiente para a finalização do trâmite processual. Em 23/01/2019, a Instituição encaminhou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento atualizado para o período.

Em virtude do encerramento do mandato da Conselheira Relatora, em 03/02/2018, o Processo foi redistribuído a esta relatoria para execução dos procedimentos finais relativos à análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

O CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, Unidade localizada em Abreu e Lima/PE, apresentou, de acordo com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, os documentos fiscais, gerenciais e pedagógicos exigidos para o Credenciamento da Instituição e para Autorização de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade Presencial.

No requerimento do pleito, a Instituição informou que deveria ter solicitado o recredenciamento institucional e a renovação de autorização dos cursos, mas que devido à dificuldade para aquisição de alguns documentos, no tempo regular, em especial, o Alvará de Localização e Funcionamento, perdeu o prazo legal, tendo assim, que alterar a natureza do pedido.

Da análise dos documentos constantes do Processo destacamos os seguintes pontos:

2.1 Regimento Escolar

O Regimento Escolar, atualizado em 2018, encontra-se em conformidade com as normas, apresentando os princípios filosóficos e pedagógicos, as finalidades educacionais, os direitos e deveres dos discentes e dos docentes, além dos aspectos técnicos, pedagógicos, organizativos e administrativos.

2.2 Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica apresenta um histórico da Instituição, sua missão, princípios, fundamentos e finalidades, os objetivos pedagógico-educacionais, a organização do ensino e seu compromisso com o desenvolvimento local, regional e nacional. Trata também da organização curricular, dos critérios de avaliação institucional e da aprendizagem dos alunos, entre outros temas, conforme orienta a legislação.

2.3 Infraestrutura

A Infraestrutura é considerada satisfatória, com espaços para recepção, secretaria, diretoria, sala de professores, 05 (cinco) sanitários - sendo 03 (três) masculinos e 02 (dois) femininos, mais 01(um) adaptado para pessoas com deficiência.

2.3.1 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório da Comissão, destacamos os seguintes ambientes de aprendizagem:

- **Salas de Aula** - apresenta 10 (dez) salas de aula climatizadas, iluminadas natural e artificialmente com capacidade para atender de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) estudantes, contendo recursos como televisor e projetor multimídia para apoio às atividades de ensino.
- **Laboratórios** – possui um **Laboratório de Informática** e quatro laboratórios específicos (**Eletrônica, Instalações Elétricas Prediais, Comandos Elétricos** e um **Galpão - Laboratório de Usinagem, Refrigeração, Automação e Acionamento**) – todos devidamente ambientados e equipados em quantidade suficiente para atender aos estudantes.

- **Biblioteca** – localizada em espaço adequado, com iluminação natural e artificial, mobiliada com mesas e cadeiras, conta com acervo bibliográfico satisfatório para os cursos técnicos autorizados. Dispõe de 07 (sete) computadores e equipe para suporte.

Com relação à **Acessibilidade**, a Comissão de Verificação observou que a Instituição atende aos requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000.

2.4 Política de Remuneração do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Quanto à Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo, o CEPEP informa que, para o quadro docente, o valor base pago por hora/aula será acrescido de acordo com critérios de escolaridade e experiência docente ou profissional, na área dos componentes ministrados, da seguinte forma: Formação Acadêmica na área de atuação e Nível Técnico, 3%; Graduação Tecnológica, 5%; Graduação Bacharelado, 10%; Graduação Licenciatura, 10%; Especialização Lato Sensu 15%; Mestrado, 20%; Doutorado ou Notório Saber, 25%; Pós-Doutorado ou Livre Docência, 30%. Para os demais colaboradores técnicos e administrativos, o valor base a ser pago “é a média do mercado local para a função em questão, porém esse valor será acrescido de acordo com critérios de escolaridade e experiência profissional prévia na mesma atividade” (fl.35). Os profissionais do CEPEP serão contratados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo a contratação em regime de contrato temporário.

2.5 Política de Qualificação de Pessoal

Quanto à **Política de Qualificação de Pessoal** está prevista a capacitação em serviço dos professores e instrutores, vivenciada na forma de diversas atividades, cursos, seminários, congressos, entre outros eventos, internos ou externos, com objetivo de promover a qualificação do corpo docente e técnico.

Informa que, “poderão receber um abono mensal de até 20% do valor de um curso em que estejam matriculados, desde que este curso seja de interesse e tenha alguma aplicação para a Escola. Esse benefício poderá ser até o limite de um valor estabelecido pela Instituição. Além disso, serão ajustados os horários de trabalho, visando ser possível que os docentes e servidores possam realizar seus estudos” (fl. 319). Informa, ainda, que “durante um final de semana por semestre, os professores participarão de um encontro formativo que abordará um dos temas propostos” (fl.320-verso). O CEPEP designará um facilitador (interno ou externo) que possua autoridade intelectual sobre o tema em questão, este desenvolverá uma apresentação, oficina, workshop ou adotará outra estratégia formativa. Adicionalmente, serão sugeridos textos para o estudo individual e, no período entre os encontros, deverão ser feitos resumos ou fichamentos do material estudado. O CEPEP, também, poderá disponibilizar a participação de seus professores em atividades externas, como seminários, congressos, encontros e outros. “Em um segundo momento, para a formação continuada, os professores poderão sugerir assuntos a serem abordados e serão incentivados a organizarem um grupo de estudos sobre Educação Profissional” (fl. 320-verso).

2.6 Da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica

2.6.1 Justificativa

A justificativa, apresentada no Plano de Curso, considera principalmente, a carência

do profissional Técnico em Eletrotécnica, no mundo produtivo, destacando que aqueles que concluem o curso técnico tem mais chances de empregabilidade que o estudante do Ensino Médio regular. Ressalta, ainda, a necessidade de novos profissionais para suprir a falta de técnicos, também, nas áreas de serviços de empresas de pequeno e médio porte.

2.6.2 Objetivos

O Plano de Curso aponta entre os objetivos, habilitar profissionais, Técnicos em Eletrotécnica, com competências e habilidades para elaborar e executar projetos de instalações elétricas residenciais, prediais e industriais, bem como para atuar na supervisão, execução, inspeção e controle necessários à manutenção de sistemas de instalações elétricas.

2.6.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

A Instituição relaciona, no Plano de Curso, as competências profissionais a serem construídas, ressaltando que as mesmas estão de pleno acordo com a legislação educacional vigente e com o Decreto Presidencial nº. 90.922/85, que estabelece as atribuições profissionais dos Técnicos Industriais de Nível Médio.

2.6.4 Organização Curricular

A organização curricular do Curso está estruturada em dois módulos, com carga horária teórico-prática de 1.220h, assim distribuídas: Módulo I, 600h e Módulo II, 620h, acrescidas de 400h de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, totalizando a carga horária em 1.620h.

As aulas, com 04 (quatro) horas de 60 (sessenta) minutos cada, serão ministradas de segunda a sexta-feira nos horários: manhã (das 7h45min às 12h); tarde (das 13h30min às 17h45min) e noite (18h às 22h).

O número de estudantes por turma deverá ser, no máximo, 35 (trinta e cinco), considerando-se as condições de infraestrutura das salas de aula, observadas pelos Especialistas responsáveis pela verificação *in loco* das condições para a oferta do Curso,

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I – Introdução					
Código	Componentes Curriculares	T	P	C/H	Pré-Requisito
ELT 1	Eleticidade e Eletromagnetismo	60h	20h	80h	-
ELT 2	Legislação e Ética Profissional	20h	0	20h	-
ELT 3	Inglês Instrumental	40h	0	40h	-
ELT 4	Medidas Elétricas	20h	20h	40h	ELT 1
ELT 5	Eletrônica Linear	20h	40h	60h	-
ELT 6	Informática Aplicada	20h	40h	60h	-
ELT 7	Desenho Técnico + CAD	40h	60h	100h	ELT 6-
ELT 8	Instalações Elétricas Prediais	20h	40h	60h	ELT 4
ELT 9	Mecânica Técnica – Metrologia	40h	20h	60h	-
ELT 10	Máquinas Elétricas e Transformadoras	70h	10h	80h	ELT 8
C.H. Módulo I – Introdução		350h	250h	600h	
Módulo II – Específico em Eletrotécnica					
Código	Componentes Curriculares	T	P	C/H	Pré-Requisito
ELT 11	Higiene e Segurança no Trabalho	20h	20h	40h	-
ELT 12	Eletrônica de Potência	20h	40h	60h	ELT 15
ELT 13	Comandos Elétricos	40h	60h	100h	ELT 10
ELT 14	Eletrônica Digital	20h	40h	60h	ELT 12
ELT 15	Controladores Lógicos Programáveis - CLP	20h	40h	60h	ELT 5 e 12

ELT 16	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	50h	10h	60h	ELT 8
ELT 17	Subestações Elétricas	50h	10h	60h	ELT 15
ELT 18	Eficiência Energética	20h	20h	40h	ELT 10
ELT 19	Gestão Aplicada I (Supervisão, Liderança e Qualidade)	30h	10h	40h	-
ELT 20	Instrumentação e Controle	20h	20h	40h	ELT 15
ELT 21	Sistemas Supervisórios	20h	20h	40h	ELT 20
ELT 22	Gestão Aplicada II (Planejamento e Controle da Manutenção)	20h	0	20h	ELT 19
CH Total Do Módulo II		330h	290h	620h	
Carga Horária Total Teórica e Prática			1.220h		
Estágio Curricular Obrigatório			400h		
Carga Horária Total do Curso			1.620h		

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, em todos os componentes curriculares.

2.7 Da Autorização do Curso Técnico em Mecânica

2.7.1 Justificativa

No Plano de Curso, o Centro apresenta, como justificativa, a carência de profissionais técnicos em manutenção, diante do grande parque tecnológico do estado. Ressalta que em Pernambuco, considerando o avanço da tecnologia, urge a necessidade de aprimoramento técnico para os profissionais qualificados na área de mecânica e eletrotécnica. Informa, ainda, que a área de Mecânica, “mesmo em tempos de crise econômica e aumento do desemprego, permanece em ascensão” (fl.323).

2.7.2 Objetivo

Apresenta como objetivo geral “habilitar profissionais capazes de desenvolver, instalar, projetar e manter sistemas de manutenção, produção e automação industrial, integrando máquinas, componentes e equipamentos mecânicos, eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos e de automação, desenvolvendo competências sociais e de gestão que permitem o seu exercício pleno de cidadania na sociedade” (fl.323-verso).

2.7.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

A Instituição informa que ao final do Curso o concluinte estará apto a:

- “atuar no projeto, na execução e instalação de máquinas, equipamentos automatizados e sistemas robotizados;
- realizar manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas;
- programar e operar essas máquinas, observando as normas de segurança ” (fl. 325).

2.7.4 Organização Curricular

O Curso Técnico em Mecânica está estruturado em 02 (dois) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200h, assim distribuídas: Módulo I, 640h e Módulo II, 560h, mais 400h de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. A carga horária total de 1.600h, deverá ser cumprida em, no mínimo, 15 (quinze) meses e, no máximo 60 (sessenta) meses.

As aulas, com quatro horas de sessenta minutos cada, serão ministradas de segunda à sexta-feira nos horários: manhã (das 7h45min às 12h); tarde (das 13h30min às 17h45min) e noite (18h às 22h).

MATRIZ CURRICULAR

Módulo I – Introdutório					
Código	Componentes Curriculares	T	P	C/H	Pré-Requisito
MECA 1	Materiais	35h	5h	40h	-
MECA 2	Legislação e Ética Profissional	20h	-	20h	-
MECA 3	Gestão Aplicada	40h	-	40h	-
MECA 4	Inglês Instrumental	40h	-	40h	-
MECA 5	Eleticidade Básica	60h	20h	80h	-
MECA 6	Eletrônica Linear	40h	20h	60h	MECA 5
MECA 7	Informática Aplicada	20h	40h	60h	-
MECA 8	Desenho Técnico	20h	20h	40h	
MECA 9	Desenho Assistido por Computador	20h	40h	60h	MECA 7,8
MECA 10	Higiene e Segurança no Trabalho	40h	-	40h	
MECA 11	Metrologia	20h	20h	40h	
MECA 12	Tecnologia Mecânica I	50h	10h	60h	MECA 1,11
MECA 13	Seleção e Resistência dos Materiais	60h	-	60h	MECA 1
Carga Horária do Módulo I		465h	175h	640h	
Módulo II – Específico Em Eletrotécnica					
Código	Componentes Curriculares	T	P	C/H	Pré-Requisito
MECA 14	Tecnologia Mecânica II	20h	80h	100h	MECA 8,12
MECA 15	Comandos Elétricos	40h	40h	80h	MECA 5
MECA 16	Hidráulica e Pneumática	30h	30h	60h	MECA 15
MECA 17	Elementos de Máquina e Lubrificação	50h	10h	60h	MECA 12
MECA 18	Controladores Lógicos Programáveis- CLP	20h	20h	40h	MECA 6, 15
MECA 19	Bombas e Compressores	40h	-	40h	MECA 17
MECA 20	Motores e Combustão	20h	-	20h	MECA 17
MECA 21	Refrigeração	30h	10h	40h	MECA 15
MECA 22	Planejamento e Controle de Manutenção	40h	-	40h	-
MECA 23	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	40h	40h	80h	MECA 17,19
CH Total do Módulo II		330h	230h	560h	
Carga Horária Total Teórica e Prática		795h	405h	1.200h	
Estágio Curricular Supervisionado			400h		
Carga Horária Total do Curso			1.600h		

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, em todos os componentes curriculares.

2.7.5 Dados Comuns aos dois Cursos Técnicos

O acesso aos Cursos poderá ser feito na forma **concomitante** - para o candidato que comprovar estar cursando, a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou, na forma **subsequente** - para aqueles que comprovarem a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O **Estágio Curricular Supervisionado** será desenvolvido em ambiente de trabalho, acompanhado por um professor de Estágio da Instituição de Ensino, em ambiente da área específica, mediante convênios com empresas das áreas.

A **avaliação da aprendizagem** será realizada de forma contínua e sistemática, exigindo-se para aprovação, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada componente curricular. Serão oferecidas oportunidades de **recuperação**, quando necessário, exigindo-se para aprovação, após os estudos de recuperação, a nota mínima 7,0 (sete).

As competências e experiências anteriores poderão ser aproveitadas, no todo ou em parte, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

Os modelos de **diploma** apresentados atendem à legislação educacional em vigor.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado apresento parecer favorável ao Credenciamento do CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. CNPJ nº 10.359.085/0002-33, mantenedor do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 1800, Rodovia BR 101 Norte, Matinha, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.500-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica e do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na Modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, pelo prazo de 06 (seis) anos. Os prazos autorizativos terão validade após publicação da portaria no Diário Oficial do Estado (DOE).

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

ARMANDO REIS VASCONCELOS

EDIONE PIRES CABRAL

EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de fevereiro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente